



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PORTARIA N° 055/2020 – PROEN de 27 de julho de 2020.

A Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DOU n° 189, publicada 03/04/2019, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria N °51/2020, de 10 de julho de 2020, que designou a Comissão de Elaboração de Instrução Normativa para orientar sobre os princípios e os procedimentos operacionais de acessibilidade, elaboração de materiais e tarefas didático-pedagógicas na Educação a distância, nas atividades pedagógicas não presenciais e no ensino híbrido, para discentes com Necessidades Educacionais Específicas no IF Sertão – PE, nos termos a seguir:

I – INCLUIR, os servidores Edilson Raniere Goncalves Pereira, Matrícula SIAPE 3159241- Campus Ouricuri, Izabel de Lima Cavalcanti, Matrícula SIAPE 1111297 – Reitoria, Elciane Leal Novaes Ferraz Feitosa, Matrícula SIAPE 2231938 - Campus Serra Talhada, Cassia Djane de Alencar Luz Gomes, Matrícula SIAPE 1951228 – Campus Petrolina Zona Rural, Aline Cassia Silva Araujo, Matrícula SIAPE 1128699 e Edicleide Conserva de Moraes, Matrícula SIAPE 2156144 – Campus Salgueiro.

Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCANTE VIEIRA

Pró-Reitora de Ensino

Portaria DOU N° 189/2019 de 03/04/2019